DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 11
Extrato 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº355/2023
De 23 de Agosto de 2023.

"Dispõe Sobre a Nomeação de Servidor Ocupante do Cargo efetivo de enfermeiro para assinar a Responsabilidade Técnica da Unidade Básica de Saúde (UBS-I) e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a exigência do órgão de classe (Conselho Regional e Federal de Enfermagem);

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a Sra. **FABIANA MORO DINIZ,** portadora do RG 34.293.655-4 SSP/SP e CPF/MF 296.643.158-00, **ENFERMEIRA** lotada na Secretaria de Higiene e Saúde, para, além das suas atribuições do seu cargo, assumir a **RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS-I),** passando a ter sua jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias e não mais sob regime de escala.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP,23 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 326/2023.
De 14 de Agosto de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **LUIZ CLAUDIO DA SILVA,** portador(a) do RG 15.253.907 e CPF/M 033.779.368-90 Cargo **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA** férias de 30(trinta) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 02.05.2022 à 01.05.2023 gozando, a partir de 02.09.2023 com término em 01.10.2023 certidão número 172/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 14 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-60
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº340/2023.
De 17 de Agosto de 2023.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr (a) **KLEBER ROSSI DA SILVA,** portador(a) do RG 26.298.133-6 e CPF/M 273.867.238-81 Cargo de **PEDREIRO** Licença Prêmio de 90 (noventa) dias referente ao período 2017/2023 Período Aquisitivo 11.01.2017 à 10.01.2023 gozando, a partir de 21.08.2023 com término em 18.11.2023, certidão número 083/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 17 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.494.657/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 341/2023.
De 17 de Agosto de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **WAGNER DE OLIVEIRA,** portador(a) do RG 26.298.071-X e CPF/M 289.829.122-84 Cargo **FARMACÊUTICO** férias de 15(quinze) dias referentes ao período 2021/2022 Período Aquisitivo 11.01.2021 à 10.01.2022 gozando, a partir de 11.09.2023 com término em 25.09.2023 certidão número 178/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 17 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malachias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.[illegible]/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, [illegible] - CEP 19.970-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-[illegible] E-mail: [illegible]@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 343/2023.
De 18 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **VAGNER DIAS,** portador(a) do RG 42.803.983-2 e CPF/M 349.013.948-86 Cargo **MOTORISTA I** férias de 22(vinte e dois) dias referentes ao período 2021/2022 Período Aquisitivo 05.06.2021 à 04.06.2022 gozando, a partir de 11.08.2023 com término em 01.09.2023 certidão número 179/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 18 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 344/2023.
De 18 de Agosto de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **MILTON LOURENÇO DA SILVA JUNIOR,** portador(a) do RG 26.354.297-X e CPF/M 296.668.878-51 Cargo **TI-TÉCNICO EM INFORMATICA** férias de 20(vinte) dias referentes ao período 2021/2022 Período Aquisitivo 01.12.2021 à 30.11.2022 gozando, a partir de 14.08.2023 com término em 02.09.2023 certidão número 181/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.Retroagindo a data 14.08.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 18 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.4[illegible]/0001-89
Rua Lúcio Cardoso de Oliveira, 659 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 346/2023.
De 18 de Agosto de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **ALINE SANCHES DE MORAIS,** portador(a) do RG 26.298.263-8 e CPF/M 326.560.288-50 Cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** férias de 30(trinta) dias referentes ao período 2020/2021 Período Aquisitivo 12.08.2020 à 13.08.2021 gozando, a partir de 13.08.2023 com término em 11.09.2023 certidão número 180/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo a data 13.08.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 18 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Rua Livino Carosso de Oliveira, 499 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº355/2023
De 23 de Agosto de 2023.

"Dispõe Sobre a Nomeação de Servidor Ocupante do Cargo efetivo de enfermeiro para assinar a Responsabilidade Técnica da Unidade Básica de Saúde (UBS-I) e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a exigência do órgão de classe (Conselho Regional e Federal de Enfermagem);

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a Sra. **FABIANA MORO DINIZ,** portadora do RG 34.293.655-4 SSP/SP e CPF/MF 296.643.158-00, **ENFERMEIRA** lotada na Secretaria de Higiene e Saúde, para, além das suas atribuições do seu cargo, assumir a **RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS-I),** passando a ter sua jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias e não mais sob regime de escala.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Licitações e Contratos

Extrato

Florinea -SP 23/08/2023

"PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA"

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP,

Comunica que abrirá o Processo nº 040/2023 – DISPENSA ELETRONICA 017/2023

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em planejamento, organização, execução e realização de concurso público, em todas as suas etapas procedimentais, para cargos e funções com níveis de escolaridade do ensino fundamental, médio/técnico e superior, para provimento de cargos disponíveis por ocasião da contratação, mais os que forem criados, disponibilizados e ou vagarem, nos termos abaixo expostos, conforme condições e exigências do Termo de Referência e ETP

Data da publicação: 23/08/2023

Data da Abertura: 30/03/2023 as 08:00 - portal www.bllcompras.com

Informações contidas também no site: www.florinea.sp.gov.br.

Maiores informações devem ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Florínea - Departamento de Licitação - Horário de expediente das 07h30min às 11h00min e das 12h30min às 17h00min - Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – Centro – Florínea/SP, CEP 19.870-000 – Fone (18) 3377-0620 – ou no e-mail: licitacao@florinea.sp.gov.br.

“Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal"

.....